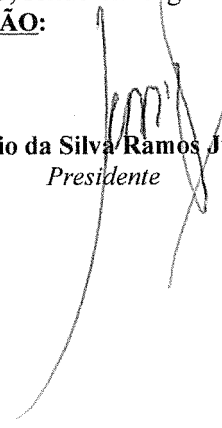


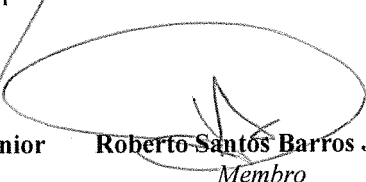
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA NA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2021 - DESO que tem como objeto PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE E NOS MUNICÍPIOS DE ITAPICURU, FÁTIMA, HELIÓPOLIS, CÍCERO DANTAS E RIBEIRA DO AMPARO NO ESTADO DA BAHIA, VISANDO IMPLANTAR OU REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022 às 10:00 (dez horas), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 074/2021 e 093/2021, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil *Tássio Silva Santana*, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**, atendendo à diligência publicada na página do processo licitatório em 13/01/2022, apresentou nova proposta de preços conforme oportuniza o item 10.5 alínea “f” do Edital. Dessa forma, a licitante apresentou nova proposta escoimada do erro que a desclassificaria, com o valor global de **R\$ 2.986.848,23 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um membro da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2022.

COMISSÃO:



Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Roberto Santos Barros Junior
Membro



Tássio Silva Santana
Membro